

PORTARIA Nº 12.202, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispensa servidores e Secretários Municipais do registro de cartão ponto.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do registro cartão ponto, tendo em vista a necessidade de freqüentes deslocamentos para outras localidades ou internamente no Município, bem como carga horária diferenciada da normal, em função das atribuições inerentes aos respectivos cargos:

- Fabiano Soares de Freitas - Chefe de Gabinete;
- Nádia Nunes Soares – Secretária da Cidadania e Inclusão Social;
- Valdomir Tomir Krachefski – Ass. Esp. da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Saneamento e Viação Urbana, respondendo pela Secretaria Municipal de Transporte;
- Marco Antonio Rassier – Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
- Marco Antonio Moraes dos Santos – Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 26 de janeiro de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.